



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 056, de 16 de junho de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/06/2015 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o valor mensal das Bolsas de Ensino, para ambas as modalidades – BEET (Bolsa de Ensino Técnico) e BEES (Bolsa de Ensino Superior), do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, conforme segue:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00;
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior